



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1852/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 57 (cinquenta e sete) folhas em um único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e sinalização visual e afins, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, ao valor global de R\$10.697,00 (dez mil seiscentos e noventa e sete reais), a ser contratado junto a empresa AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.428.566/0001-38.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitações de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Orçamentos; Justificativa de preço; Mapa de cotação de preços; Declaração de precisão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Termo de ratificação de dispensa; Portaria designando fiscal de contrato; Declaração de não aquisição do mesmo objeto ou similar para o mesmo exercício; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Documentos da empresa; Minuta de contrato; Parecer Jurídico; Minuta de decreto.

### **ANÁLISE**

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.428.566/0001-38, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000      Conceição do Araguaia-PA

---

determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura ([www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br) – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 13 de maio de 2021.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do  
Município Port.133/2021